LEI Nº 3.913, DE 07 DE JULHO DE 2017.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTREA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS – POLIVALENTE GABRIEL ISSA – ASPM/PGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica considerada de Utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - GABRIEL ISSA – ASPM/PGI, situada à Rua Getúlio Vargas s/nº, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrita no CNPJ sob o nº 20.255.569/0001-05.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 07 de julho de 2017.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito de Anápolis

Antônio Heli de Oliveira
Procurador Geral do Município

AUT. 027/2017/LISEUX JOSÉ BORGES